## PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

## 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

## **DECRETO N.º 1.768/2015**

**DE 04 DE MAIO DE 2015.** 

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG PARA 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2.163, DE 04 DE MAIO DE 2015,

## **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2015, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

Dotação	Descrição	Valor
02.07.03.12.365.0403.2.068-3390.30.00	Material de consumo	60.000,00
TOTAL		60.000,00

**Art. 2.º** - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária relativa ao orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Valor
02.07.04.12.362.0420.2.069-3390.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	60.000,00
TOTAL		60.000,00

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 04 de maio de 2015.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal